



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.349 de 24 de Abril de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

O Sr. Sergio Ribeiro Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3.240 de 19 de Dezembro de 2013, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Orgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA
Unidade: 05.01- GABINETE DO SECRETARIO- SMF
Func.Progr.: 04.123.0007.2009 MANUT. DA SMF
Categ.Econ: 3.3.9.0.93 Indenizações e Restituições R\$ 100.000,00

Orgão: 08 –SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETARIO - SEME
Func.Progr.: 12.361.0016.2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) as seguintes dotações abaixo discriminadas:

Orgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA
Unidade: 05.01- GABINETE DO SECRETARIO- SMF
Func.Progr.: 04.122.0161.2014 ELETROPAULO, TELEFONE, SABESP- ADM
Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Orgão: 08 –SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.03 ENSINO FUNDAMENTAL
Func.Progr.: .12.361.0022.1004 CONSTR. AMPL. REFOR. DE PRÉDIO DO ENS. FUNDAM. 40%
Categ.Econ: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Carapicuíba, 24 de Abril de 2014

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária Municipal dos Assuntos Jurídicos